

DECISÃO COREN/PR N° 070/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova Plano Plurianual – PPA 2025-2027 do Coren/PR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO teor da Resolução Cofen nº 503/2016, de 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO definição e apresentação dos gastos da Autarquia, de forma sistemática e transparente, em investimentos, despesas decorrentes destes investimentos e programas com duração continuada;

CONSIDERANDO importância da elaboração de programas e projetos temáticos e o acompanhamento de seus resultados para dar ênfase e evidenciar a contribuição das políticas públicas que integram a agenda da Autarquia;

CONSIDERANDO definição, monitoramento e avaliação dos objetivos, iniciativas, metas e indicadores da gestão participativa do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 296ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 16 de maio de 2024;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2025-2027 do Coren/PR.

Art. 2º Esta Decisão tem efeito a partir do dia 16 de maio de 2024.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária